



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 43621 Série E, emitido em 09/10/2023

20231016003698620000134

Número da Nota

00003845

Data e Hora de Emissão

09/10/2023 17:56:08

Código de Verificação

I6PQ-BPXE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.698.620/0001-34**

Inscrição Municipal: **2.888.855-3**



Nome/Razão Social: **GREEN4T SOLUCOES TI SA**

Endereço: **AV JORN ROBERTO MARINHO 85, ANDAR 24 - CIDADE MONCOES - CEP: 04576-010**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

CPF/CNPJ: **04.142.491/0001-66**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **5A AVENIDA 750 - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CEP: 41745-004**

Município: **Salvador**

UF: **BA** E-mail: **jorge.alberto@mpba.mp.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----**

Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.01 - ESSA NOTA FISCAL FOI EMITIDA CONFORME ACEITE DO RESPONSÁVEL E/OU CONTRATO ENTRE AS PARTES E POSSUI UMA DUPLICATA DE MESMO NÚMERO; - NÃO RETER INSS - CONF. ART. 117 E 119 DA IN NO 971/2009 (NAO HA CESSAO DE MAO-DE-OBRA) - IRRF - COM BASE NA IN 1234/12 DA RFB.; ONLINE - PARCELA 03/12- SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PECAS - PERÍODO 01/09/2023 A 30/09/2023 CONFORME CONTRATO N 079/2023-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTERIO PUBLICO - INFORMACAO BANCARIA BANCO DO BRASIL S.A 001 AG.: 4135-1 C/C:12451-6- VENCIMENTO: 14/11/2023

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 40.921,94

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	1.964,25	-	-	-

Código do Serviço

07498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	40.921,94	5,00%	2.046,09	0,00

Município da Prestação do Serviço Número Inscrição da Obra Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 43621 Série E, emitido em 09/10/2023; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2023;